



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

**Exmo. Senhor,
Antonio Rosalvo Drum
Presidente da Câmara de Vereadores
Estrela Velha - RS.**

REQUERIMENTO Nº 02/2022

Valdir Freese, Vereador em exercício na Câmara Municipal de Estrela Velha, pela Bancada do Progressistas, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar, com a aprovação do Egrégio Plenário, licença das atividades parlamentares pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 01 de novembro de 2022 à 30 de novembro de 2022, para tratar de interesse particular, com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e art.18, inciso I, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Ressalta-se que, neste período, não fará jus ao subsídio atinente ao exercício da função legislativa.

**NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.**

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em 24 de outubro de 2022.

Valdir Freese
Vereador
Requerente